



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 21 de setembro de 2026.

Ofício Gab, nº. 690/2026

Ref: Resposta ao requerimento nº 106/2026 – Luiz Marcelo Costa

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Excelentíssima Senhora Presidente,

Atendendo o Requerimento nº: 106/2026 do ilustríssimo vereador Luiz Marcelo Costa, encaminho os esclarecimentos infracitados.

Preliminarmente à exata manifestação de mérito acerca dos quesitos formulados, cumpre-nos estabelecer uma breve diretriz metodológica quanto à organização deste expediente. Esclarece-se que, em todos os itens cujas respostas façam remissão expressa ao termo "anexo", o respectivo documento saneador encontrar-se-á devidamente apensado.

RESPOSTAS

- 1. Anexo;**
- 2. Anexo;**
- 3. Anexo;**
- 4. Anexo;**
- 5. Anexo;**
- 6. Não há pendências;**
- 7. Esclarece que até o presente momento não existe processo pendente de decisão da Secretária de Saúde.**
- 8. A secretaria de Saúde nomeada através da portaria nº 293-2026, conforme cópia no anexo 1;**
- 9. Anexo;**
- 10. Anexo;**
- 11. Anexo;**
- 12. Anexo;**
- 13. Anexo;**
- 14. Anexo;**



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
www.joanopolis.sp.gov.br

15. Informo que a dívida de longo prazo (Parcelamento do Inss) que será liquidada no final do exercício de 2028 e que proporcionalmente o percentual de 15,23% foi alocado para a saúde, conforme demonstrativo abaixo

- Saldo da Dívida em 17/09/2026 - R\$ 1.293.028,52.

- Percentual alocado para Saúde de 15,23% - R\$ 196.928,24.

Informo que esses valores são atualizados mensalmente devido a correção prevista no parcelamento.

16. Informamos que não existe déficit financeiro e ou orçamentário na Secretária da Saúde;

17. Anexo;

18. Anexo;

19. Anexo;

20. O saldo financeiro da Secretária da Saúde é suficiente para suportar as despesas previstas até dezembro 2026; segue em anexo o balancete.

21. Os compromissos assumidos para o próximo exercício estão definidos nos respectivos contratos anexo relacionados no item 34;

22. Folha de pagamento e encargos sociais dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde;

Contratos continuados, incluindo serviços terceirizados, manutenção, locações, fornecimentos e demais contratos indispensáveis ao funcionamento das unidades de saúde;

Aquisição e fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares, insumos e demais materiais necessários à continuidade da assistência à população;

Transporte sanitário e serviços de transporte de pacientes, incluindo despesas relacionadas à manutenção e ao abastecimento da frota;

Serviços essenciais, tais como fornecimento de água, energia elétrica, telefonia, internet, manutenção predial, limpeza, vigilância e demais serviços necessários ao funcionamento regular das unidades de saúde;

Outras despesas de caráter obrigatório ou indispensáveis à continuidade dos serviços públicos de saúde. Os valores correspondentes encontram-se sujeitos à execução orçamentária e financeira até o encerramento do exercício, considerando os empenhos já realizados, os contratos vigentes, os saldos contratuais e as necessidades projetadas para o período restante.

Ressalta-se que a execução das despesas observará a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, bem como as normas legais aplicáveis, priorizando-se a continuidade dos serviços essenciais de saúde e o atendimento das obrigações regularmente constituídas.

23. Anexo;

24. Anexo;



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
www.joanopolis.sp.gov.br

25. Competência para autorizar despesas e pagamentos são os secretários das respectivas pastas;
26. O servidor responsável pelo sistema contábil e empenhos é o contador e pela liquidação o setor de compras e pagamento o tesoureiro;
27. Não houve movimentação entre fontes de recursos, o que existe e a aplicação do recurso próprio conforme exigência legal;
28. Não houve cancelamento ou reprogramações relevantes;
29. No momento não existe nenhuma ação orçamentária ou financeira extraordinária em curso;
30. O sistema que utilizamos de controle e da GCASPP e tem mostrado eficiente para o controle de nossos processos financeiros e contábeis;
31. Anexo;
32. Anexo;
33. Anexo;
34. Anexo;
35. Não existe contratos da secretária da saúde em atraso de pagamentos;
36. Nenhum fornecedor foi suspenso por inadimplência;
37. Esclarecemos que até o presente momento só há um processo em andamento, sendo a dispensa eletrônica 11/2026, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática para atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Joanópolis/SP, no valor de R\$44.000,00, encontra-se em fase de análise documental.
38. Informa que a única contratação emergencial realizada pelo Setor de Saúde de 2025 até o momento trata-se da Dispensa 32.2025;
39. - O planejamento de contratações envolve realizarmos compra de consultas e exames por meio de ATA, segue ofício em anexo do que foi solicitado as empresas pra orçamento com quantitativo estimado.

Quanto a contratação de profissionais, no momento somente previsto para contratação de enfermeiro para vigilância epidemiológica.

40. Anexo;
41. Anexo;
42. Anexo;
43. Anexo;
44. Anexo;
45. Anexo;



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
www.joanopolis.sp.gov.br

46. Informa-se que, até a presente data, não há registros oficiais ou constatações formais acerca da existência de servidores atuando em desvio de função no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

47. Anexo;

48. Em estrita observância às diretrizes de responsabilidade fiscal e em conformidade com o Decreto 2.344/2026, informa-se que a realização de horas extraordinárias se encontra contingenciada no âmbito da municipalidade, com vistas à otimização e à racionalização das despesas públicas.

49. Anexo;

50. Informamos que não existe déficit;

51. Anexo;

52. Informamos que não há, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, profissionais contratados ou convocados que estejam impedidos de exercer suas funções em razão da ausência de estrutura, equipamentos ou condições adequadas de trabalho.

Os profissionais atualmente contratados ou convocados encontram-se em efetivo exercício de suas respectivas funções, dispondo das condições necessárias para o desempenho de suas atividades, observadas as particularidades e necessidades de cada unidade e serviço de saúde.

53. Em atendimento ao solicitado, informamos que, até o encerramento do exercício de 2026, eventuais admissões, exonerações, remanejamentos ou novas contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Joanópolis serão realizados de acordo com a necessidade dos serviços, a disponibilidade orçamentária e financeira, a existência de vagas e cargos legalmente previstos e o interesse público.

Até o momento, não há previsão consolidada de novas admissões ou contratações além daquelas que eventualmente se fizerem necessárias para reposição de servidores, substituição decorrente de desligamentos ou atendimento de necessidades dos serviços de saúde.

Eventuais movimentações de pessoal, incluindo exonerações, transferências, remanejamentos e nomeações, serão formalizadas por meio dos atos administrativos próprios e publicados nos canais oficiais do Município.

Ressaltamos que a Administração Municipal poderá promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade e o adequado funcionamento dos serviços públicos de saúde até o encerramento do exercício de 2026, observando-se os limites legais e orçamentários aplicáveis.

54. Anexo;

55. Anexo;

56. e 57. Quanto às vagas disponibilizadas pelo Estado, verifica-se tempo médio de espera de aproximadamente 6 (seis) meses para atendimento.

Em relação às vagas disponibilizadas pelo Município, a situação atual é a seguinte:



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
www.joanopolis.sp.gov.br

1. Cardiologia: 20 (vinte) pacientes em fila de espera, com tempo médio de espera de aproximadamente 1 (um) mês;
2. Ortopedia: 30 (trinta) pacientes em fila de espera, com tempo médio de espera de aproximadamente 1 (um) mês;
3. Pediatria: 100 (cem) pacientes em fila de espera, com tempo médio de espera de aproximadamente 1 (um) mês;
4. Demais especialidades: não apresentam, no momento, fila de espera.

Esclarece-se que os dados referentes às vagas disponibilizadas pelo Município foram contabilizados com base nos encaminhamentos disponíveis junto à Secretaria Municipal de Saúde. Já as informações relativas às vagas disponibilizadas pelo Estado foram consultadas no sistema SIRESP, considerando os registros disponíveis na referida plataforma.

58. Em atendimento ao solicitado, informamos que não é possível apresentar, neste momento, um comparativo preciso entre as filas de espera existentes em janeiro de 2026 e as filas atualmente existentes, em razão da ausência de dados consolidados e com a mesma metodologia e data de referência para os dois períodos.

Entretanto, é possível disponibilizar a situação atual das filas de espera da Secretaria Municipal de Saúde de Joanópolis, contemplando os pacientes que aguardam consultas, exames, especialidades e demais encaminhamentos, conforme os registros disponíveis no sistema e nos controles da Secretaria Municipal de Saúde.

Ressaltamos que as filas de espera possuem caráter dinâmico, podendo sofrer alterações diariamente em decorrência da inclusão de novos pacientes, realização de consultas e exames, cancelamentos, encaminhamentos e demais movimentações.

Dessa forma, para atendimento ao requerimento, será apresentada a posição atualizada da fila de espera da Saúde, com os respectivos quantitativos disponíveis por especialidade, exame ou procedimento, não sendo apresentado comparativo com janeiro de 2026 por ausência de base de dados homogênea que permita uma comparação tecnicamente adequada. Mesmo anexo do item **54 e 55**.

59. Anexo;

60. Cancelamentos e reagendamentos realizados pela equipe de saúde do município são provenientes de faltas justificadas pela equipe.

61. Especialidades não disponíveis no município são as que o Estado fornece.

62. O plano é contratação de serviços e exames por meio de ATA de consumo, no cenário atual, aguardamos orçamento das empresas para continuidade do andamento da solicitação e serviço.

63. Mesmo anexo do item 54/55;

64. Mesmo anexo do item 54/55;

65. Mesmo anexo do item 54/55;

66. Mesmo anexo do item 54/55;



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
www.joanopolis.sp.gov.br

67. Em atendimento ao solicitado, segue, como Anexo, o inventário atualizado dos itens armazenados no Almoxarifado da Saúde, contemplando conjuntamente os medicamentos e os materiais médico-hospitalares.

Esclarece-se que ambos os grupos de produtos são armazenados e controlados no Almoxarifado da Saúde e integram a mesma base de estoque, razão pela qual o relatório gerado pelo sistema apresenta, de forma consolidada, os medicamentos e os materiais médico-hospitalares.

Dessa forma, o anexo corresponde ao relatório de estoque extraído do sistema utilizado pelo setor, refletindo a posição existente na data de sua emissão.

Ressalta-se que os quantitativos apresentados representam a posição do estoque naquele momento, estando sujeitos às alterações naturais decorrentes da movimentação diária do Almoxarifado, incluindo entradas, saídas, distribuições às unidades de saúde e demais movimentações regularmente registradas.

68. Em atendimento ao solicitado, segue Anexo, a relação dos medicamentos que, na data do levantamento, encontram-se aguardando entrega/reposição, acompanhados das respectivas previsões de recebimento, quando disponíveis.

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos setores responsáveis, realiza acompanhamento contínuo dos pedidos e das entregas, buscando a regularização do abastecimento no menor prazo possível.

Cumprе esclarecer que a situação dos estoques é dinâmica, podendo sofrer alterações diariamente em razão das dispensações, consumo, recebimentos, novas entregas e demais movimentações realizadas.

A existência de item temporariamente aguardando entrega não significa, necessariamente, situação de estoque crítico, sendo esta última condição avaliada de acordo com a disponibilidade, demanda, consumo e perspectiva de reposição de cada produto.

69. Na data de elaboração da presente resposta, não foram identificados medicamentos classificados pelo setor como em situação de estoque crítico.

O acompanhamento dos níveis de estoque é realizado continuamente, considerando-se, entre outros fatores, a quantidade disponível, o consumo, a demanda apresentada pelos serviços, os pedidos já realizados e as respectivas previsões de entrega.

Esse monitoramento tem por finalidade possibilitar a identificação antecipada das necessidades de reposição e a adoção das providências administrativas pertinentes, visando reduzir o risco de desabastecimento e preservar a continuidade da assistência prestada à população.

70. As informações referentes às datas de validade dos itens armazenados no Almoxarifado da Saúde encontram-se contempladas no relatório consolidado apresentado em anexo.

Considerando que medicamentos e materiais médico-hospitalares integram o mesmo controle de estoque do Almoxarifado, o relatório é gerado conjuntamente pelo sistema, permitindo a verificação dos respectivos prazos de validade registrados.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
www.joanopolis.sp.gov.br

O acompanhamento das datas de vencimento é realizado rotineiramente, buscando-se priorizar a utilização e distribuição dos lotes com vencimento mais próximo, sempre que tecnicamente aplicável, de forma a reduzir o risco de perdas.

Também são realizadas avaliações periódicas dos estoques, possibilitando a adoção antecipada de providências quando identificados produtos com vencimento próximo, incluindo priorização de distribuição e consumo, avaliação das necessidades futuras de aquisição e, quando viável, remanejamento.

71. Conforme esclarecido no item 67, os materiais médico-hospitalares e os medicamentos são armazenados e controlados conjuntamente no Almoxarifado da Saúde, integrando a mesma base de estoque.

Em razão da sistemática adotada para registro e emissão das informações, o sistema gera relatório consolidado, contemplando ambos os grupos de itens.

Assim, o inventário dos materiais médico-hospitalares solicitado neste item encontra-se igualmente apresentado em anexo, juntamente com o inventário dos medicamentos, não havendo emissão de relatório apartado para esses materiais.

A apresentação conjunta corresponde, portanto, à forma pela qual as informações são efetivamente registradas, controladas e extraídas do sistema utilizado pelo Almoxarifado da Saúde.

72. Na data de elaboração da presente resposta, não há registro de falta de materiais médico-hospitalares que comprometa a continuidade dos atendimentos realizados pelos serviços municipais de saúde.

O estoque desses materiais é acompanhado continuamente pelo setor responsável, considerando-se o consumo das unidades, os quantitativos disponíveis, as aquisições em andamento e as necessidades de reposição.

Sempre que identificada redução dos quantitativos que possa representar risco ao abastecimento, são adotadas as providências administrativas cabíveis para aquisição e reposição dos respectivos materiais.

73. Em atendimento ao solicitado, segue em anexo a relação pertinente às compras e às entregas, incluindo os itens que se encontram aguardando fornecimento e as respectivas previsões de recebimento, quando informadas.

O acompanhamento das entregas é realizado continuamente pelos setores responsáveis, especialmente em relação aos produtos necessários à manutenção dos estoques e à continuidade dos serviços assistenciais.

Nos casos de itens ainda pendentes de fornecimento, são acompanhados os prazos estabelecidos e as previsões apresentadas, sendo adotadas, quando necessárias, as providências administrativas cabíveis junto aos fornecedores.

74. Em atendimento ao solicitado, segue, em anexo, o demonstrativo das perdas por vencimento registradas no exercício de 2026, contendo a discriminação dos itens e os respectivos valores.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
www.joanopolis.sp.gov.br

De acordo com os registros constantes do levantamento apresentado, considerando o período compreendido entre janeiro e agosto de 2026, as perdas por vencimento totalizaram R\$ 3.984,63 (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

O Anexo, permite a verificação detalhada dos registros, com a identificação dos produtos, quantitativos e respectivos valores, conforme os controles realizados pelo setor.

Cumpra esclarecer que o consumo de medicamentos e materiais médico-hospitalares está sujeito a oscilações decorrentes da própria dinâmica dos serviços de saúde, podendo haver alterações de demanda, modificações de tratamentos e protocolos, recebimentos provenientes de diferentes formas de abastecimento e outras circunstâncias que influenciam a utilização dos estoques.

A Secretaria Municipal de Saúde mantém acompanhamento das datas de validade e dos quantitativos disponíveis, adotando medidas destinadas à redução de perdas, dentre elas o acompanhamento periódico dos estoques, a priorização da utilização dos lotes com vencimento mais próximo e a adequação dos quantitativos das aquisições, sempre que possível, ao consumo e à demanda observados.

75. Na presente data, encontram-se em andamento procedimentos administrativos de compra direta, destinados à aquisição e reposição de materiais necessários à manutenção dos estoques e à continuidade dos atendimentos prestados pela rede municipal de saúde.

Integram os procedimentos atualmente em andamento os seguintes itens:

Álcool 70%;

Atadura de 10 cm;

Atadura de 15 cm;

Avental descartável;

Gaze não estéril;

Espéculo vaginal tamanho P;

Lanceta para teste de glicemia;

Seringa de 20 ml;

Seringa de 5 ml;

Teste de gravidez;

Integrador biológico.

Os respectivos procedimentos encontram-se em tramitação administrativa, observando as etapas necessárias à instrução das aquisições, contratação, fornecimento e posterior recebimento dos produtos.

As aquisições em andamento possuem caráter de reposição e manutenção dos níveis adequados de estoque, visando prevenir eventual comprometimento da continuidade dos



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
www.joanopolis.sp.gov.br

atendimentos e assegurar a disponibilidade dos insumos necessários aos serviços municipais de saúde.

Por fim, esclarece-se que a Secretaria Municipal de Saúde realiza acompanhamento contínuo dos estoques de medicamentos e materiais médico-hospitalares, bem como das aquisições, pedidos, entregas, consumo e prazos de validade.

As informações apresentadas nesta resposta refletem a situação constatada na data dos respectivos levantamentos, devendo ser considerada a natureza dinâmica do estoque, que sofre movimentações diárias decorrentes das dispensações, distribuições às unidades de saúde, consumo, recebimentos de fornecedores e demais entradas e saídas regularmente registradas.

Os documentos anexos integram a presente resposta e destinam-se a complementar e comprovar as informações prestadas nos itens correspondentes.

76. Anexo;

77. Anexo;

78. No atual momento temos uma câmara fria aguardando manutenção, entretanto esse equipamento veio do ministério da saúde e estamos aguardando o técnico que eles disponibilizam vir realizar tal serviço. Quebrado: Compressor de ar;

79. Anexo;

80. Anexo;

81. Os equipamentos necessários pendentes são os que estão em processo administrativo de compra (computadores, impressoras);

82. Anexo;

83. Veículo de placa SCD3B23: encontra-se parado, sem utilização no momento;

84. Gastos com peças/manutenção/pneus: R\$255.386,00 (notas de gastos disponíveis na Secretaria Municipal para consulta); Gastos com combustível: R\$ 373.197,19 (segue anexo quinzenal do combustível);

85. Atualmente, realizamos, em média, cerca de 13 viagens por dia nos dias úteis. Normalmente são utilizadas duas vans com capacidade para 15 passageiros, transportando em média 12 passageiros por viagem. Em alguns dias também utilizamos um micro-ônibus de 22 lugares, realizando duas viagens de ida e volta, com aproximadamente 16 passageiros em cada deslocamento.

Além disso, contamos com duas vans adaptadas, com capacidade para até 6 passageiros cada, duas ambulâncias, geralmente transportando um paciente acamado e um acompanhante, e os demais deslocamentos são realizados por veículos individuais, normalmente transportando de 3 a 4 pacientes por viagem.

Com base nessa média, estimamos que sejam realizados aproximadamente 300 a 310 deslocamentos por mês, considerando também a redução do fluxo aos finais de semana.

86. Os destinos mais solicitados para os transportes são:



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
www.joanopolis.sp.gov.br

- * Atibaia e Bragança Paulista
- * Campinas e Jundiaí
- * São Paulo
- * Itatiba
- * Sumaré
- * Americana
- * Piracaia

Entre os atendimentos realizados, os deslocamentos mais frequentes são pacientes oncológicos e pacientes que realizam tratamento de hemodiálise, que necessitam de transporte regular e contínuo para seus tratamentos.

Esses atendimentos representam uma parte significativa da demanda, principalmente devido à frequência dos deslocamentos e à necessidade de acompanhamento dos pacientes durante todo o período de tratamento.

87. Mesmo após a homologação do nosso protocolo sanitário, elaborado com o objetivo de melhorar o processo de agendamento e estabelecer de forma mais clara as responsabilidades dos pacientes e dos motoristas, ainda enfrentamos algumas situações que acabam impactando a organização dos transportes.

Entre elas, estão os cancelamentos de viagens realizados por pacientes sem a devida comunicação prévia à Secretaria, o que dificulta o aproveitamento do veículo e a reorganização da agenda. Também ocorrem situações em que pacientes solicitam que o motorista realize o embarque diretamente em sua residência, mesmo quando o procedimento previsto é o embarque em local previamente estabelecido, ocasionando atrasos e alterações na programação das viagens.

Nos últimos dias, outro fator que tem impactado significativamente os horários é o trânsito intenso nas principais rodovias e vias de acesso da região, especialmente na Fernão Dias e na Dom Pedro I. Essas condições acabam aumentando o tempo de deslocamento e, consequentemente, podem provocar atrasos nos horários previamente programados.

Apesar dessas dificuldades, na maioria das situações conseguimos atender e solucionar as demandas por meio da organização da equipe de transporte. As maiores limitações ocorrem principalmente quando o transporte é solicitado com pouca antecedência ou quando, naquele momento, não há disponibilidade de veículo, espaço ou motorista para realizar o deslocamento.

Dessa forma, reforçamos que o planejamento e a comunicação prévia são fundamentais para garantir maior eficiência na utilização dos veículos e reduzir atrasos ou impossibilidade de atendimento.

88. Temos trabalhado dentro das possibilidades da frota disponível, buscando garantir que os veículos permaneçam em boas condições de funcionamento e atendam à demanda diária de transporte.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
www.joanopolis.sp.gov.br

Grande parte dos veículos já está em operação há algum tempo, o que exige maior atenção com manutenção e cuidados para evitar interrupções nos serviços. Mesmo diante dessas limitações, a equipe tem feito o possível para manter a frota funcionando e garantir a continuidade dos atendimentos.

A locação de veículos ocorre apenas em demandas específicas, principalmente quando a necessidade de transporte não pode ser atendida integralmente pela frota própria, seja pela quantidade de pacientes, características do transporte ou indisponibilidade momentânea de veículos e motoristas.

Dessa forma, buscamos utilizar os recursos disponíveis da maneira mais eficiente possível, recorrendo à locação apenas quando realmente necessário para garantir o atendimento aos pacientes.

89. O único instrumento vigente é o de Construção de UBS, cujas informações e documentos serão respondidos pela Secretaria de Obras (item 98);

90. Não constam transferências estaduais ou federais recebidas e sob gestão deste Setor de Convênios. As transferências recebidas com fins não relacionados a obras são de gestão da Secretaria de Saúde;

91. Anexo;

92. Informamos que **os recursos disponíveis já tiveram sua utilização iniciada**, observando-se a programação orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as necessidades dos serviços e ações de saúde do Município.

93. Informamos que os recursos destinados à Secretaria Municipal de Saúde estão sujeitos às regras específicas de utilização e prestação de contas estabelecidas para cada programa, convênio, transferência, emenda parlamentar ou demais fontes de financiamento.

A utilização dos recursos deve observar a finalidade para a qual foram destinados, bem como os respectivos instrumentos legais e normativos.

Eventuais prazos específicos para execução, comprovação ou prestação de contas são acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde e pelos setores responsáveis pela gestão orçamentária e financeira.

94. Informamos que no presente momento do ano 2026, não houve devolução de recursos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, tampouco há recursos sob risco de devolução identificado pela Secretaria.

95. Informamos que não foram identificadas, no momento, prestações de contas pendentes de regularização que estejam formalmente apontadas como inadimplentes perante os órgãos responsáveis.

96. Informamos que, no presente momento, não foram identificadas notificações, ressalvas ou diligências pendentes de atendimento, especificamente relacionadas aos recursos da Secretaria Municipal de Saúde de Joanópolis, que tenham sido formalmente comunicadas pelos órgãos concedentes.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
www.joanopolis.sp.gov.br

97. Atualmente existe uma proposta apresentada ao Ministério da Saúde para construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Santo Amaro, cujo projeto está sendo desenvolvido. Em anexo extrato da proposta apresentada ao Ministério.

Informamos, ainda, que, no momento, não há relação consolidada de novos convênios ou transferências voluntárias destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Joanópolis, com valores e datas de repasse definitivamente estabelecidos para os próximos meses, além daqueles que venham a ser eventualmente formalizados pelos respectivos órgãos concedentes.

Dessa forma, eventuais novos recursos, convênios ou transferências voluntárias somente poderão ser informados de maneira definitiva após a respectiva formalização pelos órgãos competentes, bem como a confirmação dos valores e dos respectivos cronogramas de repasse.

98. Em execução:

Unidade Básica de Saúde - Porte I;

Centro Municipal de Atendimento Integrado;

99. Denominação: Unidade Básica de Saúde - Porte I;

- **Endereço:** Rua 1, área institucional, Loteamento Residencial Dom José – Centro, Joanópolis/SP;
- **Finalidade:** Atendimento primário do Sistema Único de Saúde, prevenção de doenças e acompanhamento médico regular para a comunidade
- **Situação atual:** Em desenvolvimento;
- **Percentual executado:** Cerca de 60% da obra já foi executada;
- **Data de início:** 15 de abril de 2025;
- **Prazo contratual:** 18 meses;
- **Previsão atualizada de conclusão;**
- **Previsão de entrega;**
- **Previsão de inauguração;**
- **Valor originalmente contratado:** R\$:1.700,00;
- Custo atualizado;
- Valores pagos;
- Saldo a executar;
- Aditivos: Não houve;
- **Empresa responsável:** 2P2L ENGENHARIA LTDA;
- **Responsável técnico:** Jaini Cristina de Oliveira;



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
www.joanopolis.sp.gov.br

- **Fiscal do contrato:** Graciele Caetano de Melo;

Denominação: Centro Municipal de Atendimento Integrado – CMAI;

- **Endereço:** Rua Albertina de Almeida Thomazi, nº108 – Jardim São José, Joanópolis/SP;
- **Finalidade:** Atendimento multiprofissional de pessoal com deficiência que necessitem de serviços como fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psiquiatria, entre outros; Alunos da rede municipal que não demandam Atendimento Educacional Especializado – AEE, mas necessitam de apoio pedagógico complementar;
- **Situação atual:** Próximo da finalização;
- **Percentual executado:** Cerca de 95% da obra já foi executada;
- **Data de início:** 15 de abril de 2025;
- **Prazo contratual:** 4 meses;
- **Previsão atualizada de conclusão;**
- **Previsão de entrega;**
- **Previsão de inauguração;**
- **Valor originalmente contratado:** R\$:569.658,58;
- **Custo atualizado;**
- **Valores pagos;**
- **Saldo a executar;**
- **Aditivos:** Não houve;
- **Empresa responsável:** 2P2L ENGENHARIA LTDA;
- **Responsável técnico:** Jaini Cristina de Oliveira;
- **Fiscal do contrato:** Graciele Caetano de Melo;

100. UBS: Recurso Federal do programa NOVO PAC; CMAE: Recurso de custeio do fundo nacional da saúde – FNS;

101. Não consta nos arquivos da secretaria de obras dados quanto a possíveis emendas parlamentares;

102. Anexo;

103. Não houve contrapartida municipal;



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
www.joanopolis.sp.gov.br

104. Não há;

105. Não há nenhuma obra paralisada;

106. Cumpre informar que os repasses financeiros atinentes aos contratos de obras públicas seguem o fluxo ordinário de processamento da despesa. Ademais, na eventualidade de constatação de dilações pontuais nos prazos de liquidação e repasse, esclarece-se que tais circunstâncias encontram amparo nas medidas de contingenciamento.

107. Até o presente momento não houve solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, reajustes, aditivos ou outras reivindicações contratuais.

108. No que compete à secretaria de obras e projetos o valor para conclusão de cada obra é o valor licitado apenas;

109. Obras ainda não finalizadas;

110. Obras ainda não finalizadas;

111. e 112. Informamos, ainda, que as referidas informações ainda não estão disponíveis, considerando que a unidade se encontra em fase de implantação e não foi inaugurada até o presente momento, razão pela qual não houve o início de suas atividades.

113. Cumpre-nos informar, sob a ótica da estrita prudência e do planejamento responsável, que, no presente momento administrativo, a fixação de estimativas quantitativas ou qualitativas de caráter definitivo impõe natural cautela. Faz-se mister ressaltar que tal dinâmica traduz o zelo inerente à gestão pública, justificando-se precipuamente pelo fato de que o delineamento da força de trabalho constitui um processo orgânico, contínuo e dinâmico de avaliação institucional por parte dos setores competentes. A estruturação de quadros no âmbito da municipalidade consubstancia-se em uma medida de notória complexidade, a qual exige a aferição contínua de múltiplas variáveis.

114. ao 122. - Prejudicado; devido a vinculação ao item 113.

123. Em atenção ao questionamento, informamos que não há risco de obras serem concluídas ou inauguradas por esta Administração sem as devidas condições imediatas de funcionamento. É diretriz expressa desta Chefia do Poder Executivo que não haverá qualquer inauguração sem a respectiva operação razoável do aparato público.

124. A obra ainda está em andamento e a documentação de AVCB/CLCB e demais licenças só são emitidas pós término da obra.

125. Ainda não há previsão concreta para inauguração e início de atendimentos;

126. UBS: Odontologia; Ginecologia; Vacinação; Farmácia; Consulta médica;

CMAE: Fisioterapia; Terapia ocupacional; Consulta; Odontologia; Atendimento Educacional Especializado;

127. A capacidade mensal de atendimento será definida de acordo com a composição das equipes, os horários de funcionamento e a organização da agenda de consultas e procedimentos. A estimativa oficial de atendimentos mensais ainda deverá ser divulgada pela Secretaria Municipal de Saúde, quando iniciar os atendimentos.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
www.joanopolis.sp.gov.br

128. No momento, ainda não temos uma estimativa definida sobre o impacto que a nova unidade de saúde terá nas atuais filas de espera. A redução da demanda reprimida dependerá da capacidade de atendimento da nova estrutura, da composição das equipes, dos serviços ofertados e da demanda efetivamente direcionada para a unidade.

Após o início do funcionamento e a avaliação da capacidade instalada e da demanda, será possível mensurar com maior precisão os efeitos sobre as filas e os tempos de espera dos serviços de saúde do município.

129. Anexo;

130. Não houve alterações no projeto;

131. Ainda não temos data de inauguração das obras;

132. UBS: Custo da obra R\$:1.700.000,00;

CMAE: R\$:569.658,58;

133. Não há necessidade de manutenção, reforma ou adequação das obras em andamento;

134. Não há necessidade de manutenção, reforma ou adequação das obras em andamento;

135. Jaini Cristina de Oliveira – Responsável Técnica;

Graciele Caetano de Melo – Fiscal de Contrato;

136. As obras em execução foram projetadas visando o atendimento das normas da ABNT 9050 e as exigências do corpo de bombeiros;

137. Não há serviços suspensos nas obras em questão;

138. PEC ESUS, SIRESP, Sistema de agendamento exames;

139.

1. **Quedas ou interrupções no fornecimento de energia elétrica:** podem ocasionar falhas ou indisponibilidade temporária dos sistemas utilizados nas unidades, considerando que determinadas ações e procedimentos dependem do funcionamento adequado dos equipamentos e sistemas informatizados.
2. **Taxa de absenteísmo:** o não comparecimento de pacientes aos atendimentos previamente agendados pode ocasionar a necessidade de novos agendamentos e, consequentemente, gerar atrasos no fluxo de atendimento.
3. **Ausências justificadas de profissionais especialistas:** eventuais faltas, devidamente justificadas, de profissionais de determinadas especialidades podem ocasionar alterações ou atrasos na programação dos atendimentos, especialmente quando se trata de profissionais específicos cuja substituição imediata não é possível.

Sistemas e responsáveis pelas informações:



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
www.joanopolis.sp.gov.br

- **PEC e-SUS:** informações referentes aos atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde, com dados registrados pelos funcionários das respectivas unidades;
- **SIRESP:** informações e consultas realizadas por **Júlio**;
- **Agendamento:** informações e procedimentos de agendamento realizados por **Ana e Elaine**.

140. Informamos que a alimentação, conferência e acompanhamento dos sistemas de informação em saúde, bem como as atividades relacionadas à regulação e à prestação de informações, são realizadas pelos servidores e responsáveis técnicos designados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as atribuições de cada setor e sistema.

As informações inseridas nos sistemas são conferidas pelos responsáveis antes de seu encaminhamento e/ou fechamento, observando-se os procedimentos e regras estabelecidos para cada sistema de informação.

Quanto à regulação, as solicitações de consultas, exames e encaminhamentos são processadas por meio da estrutura de regulação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os fluxos estabelecidos para atendimento dos usuários do SUS.

141. Procedimentos realizados pelas equipes de saúde são lançados automaticamente pelo sistema PEC.

142. Anexo;

143. Mesmo anexo das produções item: 59;

144. Mesmo anexo das produções item: 59;

145. Informação do PAS e 1RDQA 2026 (item de metas e indicadores);

146. Em atendimento ao solicitado, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde acompanha periodicamente as metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde – SUS, considerando a execução das ações e serviços e os indicadores correspondentes.

Quanto às metas eventualmente não atingidas, suas justificativas são apuradas de acordo com cada indicador e período de avaliação, considerando fatores como demanda dos usuários, disponibilidade de serviços de referência, realização de procedimentos, capacidade operacional da rede, alterações nos fluxos de atendimento e demais circunstâncias que possam interferir na execução das ações programadas.

Os resultados e as respectivas justificativas são apresentados nos instrumentos oficiais de prestação de contas e acompanhamento da gestão da Saúde, observando-se os períodos de avaliação correspondentes.

Ressaltamos que a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2026 foi apresentada em audiência pública realizada em 25 de maio de 2026, ocasião em que foram demonstrados



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
www.joanopolis.sp.gov.br

dados referentes aos atendimentos, investimentos, aplicação dos recursos e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, as metas não atingidas e suas respectivas justificativas devem ser consideradas conforme os resultados efetivamente apurados em cada período de avaliação, evitando-se a atribuição de justificativas genéricas a indicadores específicos.

147. Informamos que eventual não cumprimento de metas poderá acarretar risco de redução ou não recebimento de recursos vinculados a programas e incentivos cujo repasse esteja condicionado ao cumprimento de metas, indicadores ou requisitos específicos, conforme as regras estabelecidas pelos respectivos órgãos financiadores.

Entretanto, não é possível afirmar, de forma genérica, a existência de perda ou redução de recursos para o Município de Joanópolis, uma vez que cada programa ou fonte de financiamento possui critérios próprios de transferência e avaliação.

A Secretaria Municipal de Saúde realiza o acompanhamento das metas e indicadores previstos nos instrumentos de planejamento e nos programas aos quais o Município está vinculado, buscando assegurar o cumprimento das exigências necessárias à manutenção dos respectivos repasses.

Ressalta-se que a Programação Anual de Saúde (PAS) estabelece metas e valores financeiros para a execução das ações de saúde, enquanto os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas acompanham a execução das metas e dos recursos orçamentários e financeiros.

Dessa forma, eventual impacto financeiro somente poderá ser identificado após a análise individualizada de cada programa, indicador ou fonte de recurso e de suas respectivas regras de financiamento.

148. Em Anexo; Obs: Nos meses de janeiro e fevereiro, não foram realizadas reuniões do Conselho em razão do período de transição e da substituição dos Secretários Municipais.

A partir do mês de março, as reuniões passaram a ser realizadas regularmente, conforme demonstrado na documentação anexa, que contém os respectivos registros e informações pertinentes.

149. Sem deliberações pendentes no momento;

150. Anexo;

151. Anexo referente à Audiência Pública, contendo as informações pertinentes, conforme documentação apresentada a partir do slide 35.

152. No que tange à atuação do Ministério Público e de outros órgãos de controle congêneres, cumpre esclarecer que os expedientes e requisições recepcionados pela municipalidade, ao longo do exercício de 2026, circunscreveram-se essencialmente a demandas de caráter estritamente personalíssimo. Trata-se de diligências e indagações pontuais referentes a atendimentos esporádicos direcionados a pessoas físicas específicas — expedientes rotineiros que visam tão somente à averiguação e à garantia de direitos. Outrossim, quanto ao Egrégio Tribunal de Contas, registra-se a tramitação do procedimento de nº 7273/989/26, cujo escopo de análise versa sobre questões afetas à farmácia municipal. A cópia integral das informações e das documentações pertinentes ao referido feito segue carreada em anexo à presente manifestação, para o devido e amplo conhecimento. Segue anexos;



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
www.joanopolis.sp.gov.br

153. Em relação aos expedientes mencionados no item antecedente, cumpre reiterar que a atual gestão recepciona as atuações dos órgãos de controle como valiosos instrumentos orientativos e inerentes à rotina de aprimoramento da Administração Pública. No tocante às indagações pontuais do Ministério Público, as providências consistiram na tratativa e resposta individualizada a cada ofício recepcionado, solucionando e resguardando os pleitos de caráter estritamente personalíssimo. Quanto aos apontamentos exarados no Processo nº TC-7273/989/26 pelo Egrégio Tribunal de Contas, salienta-se que a municipalidade procedeu à imediata análise interna das orientações declinadas, visando o aperfeiçoamento gradativo e contínuo das rotinas da assistência farmacêutica municipal, cujas adequações e alinhamentos seguem condicionados à viabilidade operacional, orçamentária e aos trâmites legais aplicáveis.

154. As informações referentes aos processos administrativos que possuem caráter público poderão ser disponibilizadas, observadas as disposições da legislação vigente e os princípios da publicidade e transparência da Administração Pública.

Ressaltamos, contudo, que eventual divulgação deverá resguardar as informações protegidas por sigilo legal, especialmente dados pessoais, informações de pacientes e demais elementos cuja publicidade seja legalmente restrita, nos termos da legislação aplicável.

Dessa forma, os processos administrativos relevantes em andamento poderão ser informados mediante a indicação de seu número, objeto, situação e unidade responsável, quando essas informações forem de natureza pública, preservando-se os conteúdos sujeitos a sigilo.

155. A partir da inteligência possível ante a formulação textual do presente quesito, cumpre a este Chefe do Poder Executivo esclarecer, de forma objetiva, que não há sindicâncias ou processos administrativos disciplinares (PAD) instaurados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

156. Informamos que o titular da Secretaria Municipal de Governo assumiu a Secretaria Municipal de Saúde de maneira interina em sua última passagem pela pasta, contabilizando-se o período de 10 dias. A sua nomeação vigeu de forma provisória entre os dias 14/08/2026 e 24/08/2026. Salienta-se que as atribuições inerentes à função foram exercidas de forma estritamente cumulativa, em rigorosa observância à lei de criação do respectivo cargo, garantindo-se, assim, a manutenção ininterrupta e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

157. Esclarece-se que o gestor adotou um planejamento interno dinâmico e eminentemente prático para o regular andamento das atividades em ambas as pastas, de forma a dispensar a formalização em instrumentos documentais apartados em virtude do período exíguo de atuação. O Secretário encontrou a devida compatibilização, exercendo cumulativamente as funções sob a égide dos preceitos legais. Ressalta-se que tal dinâmica consubstancia uma prática administrativa já verificada em momentos pretéritos no histórico deste município, tendo o agente atuado com plena e inequívoca ciência de suas responsabilidades institucionais.

158. Por se tratar de ato fundamentado em prerrogativa exclusiva e discricionária do Chefe do Poder Executivo, aliado à premente urgência e à incontornável necessidade de lotação imediata no cargo, informa-se que não foi requisitada a emissão de parecer jurídico prévio.

159. A referida questão encontra-se intrinsecamente vinculada aos ditames da Portaria nº 289/2026 de nomeação interina. O mencionado instrumento normativo materializa e assegura



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
www.joanopolis.sp.gov.br

o cumprimento de toda a responsabilização objetiva do agente político durante o lapso temporal de sua gestão.

160. Cumpre informar que, no dia 24/08/2026, procedeu-se à regular nomeação da Secretária titular, Sra. **TAINARA CRISTINI DIAS SALES**. Diante de tal fato consumado, a presente indagação encontra-se prejudicada em razão da evidente perda superveniente de seu objeto.

161. A atuação da Administração Pública pauta-se na rigorosa observância ao ordenamento jurídico brasileiro. Ponderando-se que os dois cargos em comento ostentam natureza eminentemente política, inexistente na estrutura orgânica municipal relação de subordinação ou situação de fiscalização funcional direta de um agente em relação ao outro, dinâmica está em absoluta consonância com as diretrizes da lei de criação dos cargos de Secretário de Governo e de Secretário de Saúde.

162. Sim. Durante o período de interinidade, o gestor restou legalmente investido da integralidade das prerrogativas e competências inerentes ao cargo, de modo a autorizar tais atos observando, estritamente, o trâmite regular e o fluxo processual padrão da Administração Pública.

163. A conferência e a respectiva fiscalização de rotina dão-se pelo Sistema de Controle Interno do Município, acrescidas da atuação contínua da Procuradoria, órgão que possui autonomia e liberdade técnica regidas por Lei Federal. Ademais, o controle externo e a fiscalização de quaisquer atos dos gestores municipais submetem-se à esfera de competência da Câmara Municipal, com o indispensável auxílio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), resguardada ainda a atuação do Ministério Público na condição de *custos legis* (fiscal da lei).

164. A relação pleiteada segue exposta na documentação que acompanha em anexo ao presente ofício.

165. Esclarece-se que tal prerrogativa consubstancia competência privativa e exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, cabendo a qualquer Secretário efetuar, tão somente, sugestões para a devida deliberação final desta Chefia.

166. até 172 Face à inafastável correlação temática, cumpre esclarecer preliminarmente que o período de interinidade na Secretaria Municipal de Saúde abrangeu um lapso temporal sumamente exíguo, de apenas 10 (dez) dias.

Diante dessa extrema brevidade, a atuação gerencial revestiu-se de caráter eminentemente conservatório, pautando-se de forma exclusiva pela garantia da continuidade da prestação dos serviços públicos e pelo despacho de rotinas de mero expediente.

Item 171, prejudicado integralmente.

Dessa forma, atesta-se que, durante o aludido interregno, não foram desenvolvidas as matérias ventiladas nos quesitos, restringindo-se a atuação administrativa, tão somente, à chancela e formalização final de ordenações preexistentes e em regular curso.

173. e 174. Anexo relatório final.

175. até 180. Orientações;



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-005 - tel: (11) 5240-0100
www.joanopolis.sp.gov.br

Por derradeiro, à luz do princípio constitucional da razoabilidade, e ponderando-se a vultosa extensão do rol de questionamentos formulados em face do prazo exíguo estipulado para a consolidação da presente manifestação, roga-se, desde já, pela superior compreensão dessa Egrégia Casa Legislativa na eventualidade de algum dos apontamentos não ter atingido a exaustividade porventura esperada. Sendo o que nos cumpria relatar para o momento, esta Chefia do Poder Executivo reafirma o seu irrestrito compromisso com a harmonia entre os Poderes e assinala que se mantém institucionalmente à disposição para o profícuo diálogo republicano, conservando os canais ordinários da Administração permanentemente abertos para o acolhimento de eventuais ponderações supervenientes que se mostrarem oportunas.

Considerando o elevado volume de Anexos, cuja pasta digital totaliza 135 MB (142.227.193 bytes, 102 Arquivos), a documentação será encaminhada em pen drive, para facilitar seu acesso e análise por essa Egrégia Casa Legislativa.

Agradeço pela compreensão de Vossa Excelência.

**CRISTIANO
BENEDITO:15
871189806**

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
BENEDITO:15871189806
Dados: 2026.09.21
09:26:50 -03'00'

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência
Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis